

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis: N° 1

Proc. N° 166/2026

DESTAQUE

INDICAÇÃO N°

155/2026



Dispõe sobre: **“PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO DOS CONTÊINERES DE LIXO INSTALADOS EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, COM A OBRIGATORIEDADE DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E INSTALAÇÃO DE PLACAS VERTICAIS INDICATIVAS”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO DOS CONTÊINERES DE LIXO INSTALADOS EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, COM A OBRIGATORIEDADE DE DEMARCAÇÃO DE SOLO E INSTALAÇÃO DE PLACAS VERTICAIS INDICATIVAS**, com o objetivo de organizar, identificar e padronizar os pontos de descarte de resíduos sólidos urbanos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Fevereiro de 2026

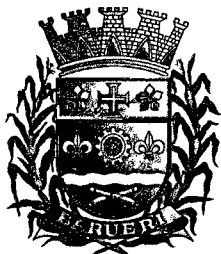
Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar
conforme pede a proposição
Em 10/02/2026
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

007-24





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 2

Proc. N° 108/2026

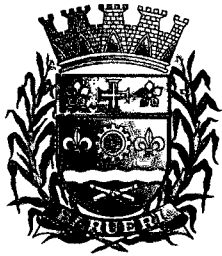
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de promover a regulamentação dos contêineres de lixo instalados em vias públicas deste município, com a obrigatoriedade de demarcação de solo e instalação de placas verticais indicativas.

Por suas múltiplas funções, a implementação da regulamentação torna-se essencial, uma vez que a finalidade da Administração Pública é oficializar a implantação das lixeiras, proporcionando um sistema de descarte mais prático, seguro e ambientalmente adequado. Os contêineres fechados contribuem de forma significativa para a redução de mau cheiro, dificultam o acesso de pragas urbanas e impedem a dispersão de resíduos pelas vias públicas. Ademais, o Município já dispõe de veículo específico destinado à higienização quinzenal dos contêineres, o que reforça a eficiência, a organização e a salubridade do sistema.

Ressalta-se ainda, a importância de que as referidas lixeiras sejam instaladas, preferencialmente, em frente a residências que possuam guias altas, uma vez que imóveis com guias rebaixadas, em regra, dão acesso a garagens ou portões sociais, o que pode gerar transtornos aos moradores.

Destaca-se também, a necessidade de que a Secretaria competente disponibilize veículo adequado para a lavagem e higienização





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

do local em frente às residências onde os contêineres forem instalados. Tal medida se faz necessária, tendo em vista que as principais reclamações dos munícipes decorrem da ausência de limpeza adequada, pois, em razão da falta de regulamentação, orientação e conscientização, muitos descartes irregulares ocorrem no entorno dos contêineres, como móveis, entulhos e até animais mortos, causando transtornos e levando moradores a não aceitarem a instalação do contêiner em frente às suas residências

Fis: Nº	3
Proc. Nº	166/2024

Dessa forma, para evitar a rejeição dos contêineres pelos moradores, torna-se imprescindível que a Secretaria competente regulamente, com urgência, o sistema, promovendo a regulamentação dos contêineres de lixo, bem como a efetiva demarcação de solo e instalação de placas verticais, garantindo organização, identificação e uso correto dos espaços.

Faz-se necessária, ainda, a elaboração de cartilha educativa, com orientações claras e objetivas sobre a regulamentação, o descarte correto de resíduos e a conscientização da população, a fim de evitar transtornos tanto aos munícipes quanto à Administração Pública.

É notório que, após a implantação dos contêineres, os moradores passaram a descartar seus resíduos domiciliares a qualquer hora do dia, sem a necessidade de aguardar o horário da coleta tradicional. Tal medida evita o acúmulo de sacos de lixo nas calçadas, reduz entupimentos em períodos chuvosos e melhora significativamente o aspecto urbano da cidade.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Cabe ressaltar que o sistema também moderniza a coleta de resíduos, com o uso de caminhões equipados com braços robóticos, que realizam o recolhimento sem contato humano direto, proporcionando maior agilidade e reduzindo os riscos à saúde dos trabalhadores da limpeza urbana.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fis: Nº	4
Proc. Nº	166/2025

